

so Público nº 02 /2019 do Município de Maracanã-PA; Dispõe ainda sobre a habilitação documental e apresentação de exames médicos para fins de aptidão física e mental e das outras providências. A Prefeitura Municipal de Maracanã Raimunda da Costa Araújo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracanã-PA.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocados, para provimento dos cargos do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Maracanã-PA, os candidatos Classificados no Concurso Público Municipal nº 02/2019 na ordem constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Considerando o item 2 do Edital nº 02 /2019 e item 3 do edital nº 02 /2019, do concurso Público os candidatos convocados constantes no anexo I deste Decreto deverão apresentar obrigatoriamente na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Maracanã-Pá, situada na Av. Magalhães Barata, s/nº, Bairro Centro, CEP Nº68710000-Maracanã-PA Estado do Pará, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação das 08:00hs às 12:00hs, os documentos e exames médicos constantes do presente Decreto.

Art. 3º - Deverão ser apresentados, por todos os convocados, os documentos discriminados no referido decreto disponível no site <http://www.maracana.pa.gov.br/site//>;

§ 1º - Em atenção ao item 3.2 do Edital do Concurso Público 02 /2019, a não apresentação de qualquer dos documentos elencados neste Decreto, bem como a inexistência das Declarações, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidatos do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade.

Art. 4º Deverão ser apresentadas por todos os convocados, os exames médicos discriminados no referido decreto disponível no site <http://www.maracana.pa.gov.br/site//>;

Art. 5º Todos os exames médicos apresentados deverão ser originais, para serem arquivados, caso apto convocados, em pasta funcional. Em hipótese alguma serão aceitas cópias, mesmo que autenticadas, bem como os laudos médicos devem estar assinados e no carimbo deverá constar a especialidade médica, com o respectivo nº de registro do profissional.

§ 1º - Os Convocados deverão realizar os exames em clínicas hospitalares (públicas ou particulares e demais laboratórios de quaisquer localidades).

§ 2º - serão aceitos exames que tenham sido realizados anteriormente, dentro do prazo de 90(nove) dias anteriores à data de apresentação dos mesmos.

§ 3º - Os exames médicos, sem exceção, serão avaliados pela comissão médicas do Município que, após análise dos mesmos, declarará a aptidão ou não aptidão do convocado, mediante emissão de laudo pericial.

§ 4º -A inaptidão física e / ou mental para o exercício do cargo implica automática eliminação do candidato do Concurso Público.

§ 5º - Os documentos serão entregues pelos convocados, na ordem definida nos art. 3º e 4º deste Decreto, não sendo permitidas a ausência ou substituição de documentos ou de exames por outros, mesmo que similares, cabendo ao convocado proceder a entrega completa e total dos documentos obrigatórios

Art. 6º - Em hipótese alguma será dilata do prazo para a entrega de quaisquer documentos ou exames estabelecidos neste Decreto.

Art. 7º - É de inteira responsabilidade do Candidato Convocado todas e Quaisquer despesas com transportes, alimentação, hospedagens, impressões, cópias, autenticações, entre outras.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor a partir da data da Publicação, revogando as disposições contrárias.

ANEXO I

Cargo 14: Técnico Em Radiologia/ Urbana E Periurbana - Nível Médio Técnico - Classificação - Inscrição - Nome: 2º lugar-1660-Suziane Costa dos Reis Martins. Maracanã/PA, em 01 de setembro de 2020. Raimunda da Costa Araújo - Prefeita Municipal de Maracanã/PA/Luiz Pinheiro de Araújo Junior - Secretário Municipal de Saúde de Maracanã/PA/Sônia Costa Furtado - Secretária Municipal de Administração.

Protocolo: 577640

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

MUNICÍPIO DE MARITUBA SECRETARIA MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0508002/2019 - PP-SRP-PMM-SEMED, originário do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 50/0042019 - PP-SRP-PMM-SEMED. OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0508002/2019 - PP-SRP-PMM-SEMED, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA. TIPO DE ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e CONTRATADA: CALIGRAFIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 83.648.246/0001-00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício: 2020. Fonte do Recurso: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Classificação Institucional: 02.02.10 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação. Natureza da Despesa:

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte do Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.361.0005.2026.0000 - Manutenção do Programa Salário Educação. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte do Recurso: 0.1.38 - Transferência de Recursos do FUNDEB. Classificação Institucional: 02.04.04 - Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica - FUNDEB. Funcional Programática: 12.361.0048.2284.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental - 40%. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Início em 06 de agosto de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2020.

ORD. DE DESPESA:

Katia Cristina de Souza Santos - Secretária Municipal de Educação de Marituba/PA.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0508003/2019 - PP-SRP-PMM-SEMED, originário do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 50/0042019 - PP-SRP-PMM-SEMED. OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0508003/2019 - PP-SRP-PMM-SEMED, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA. TIPO DE ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e CONTRATADA: DESIGNER VISUAL LTDA - EPP, CNPJ: 02.819.459/0001-47. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício: 2020. Fonte do Recurso: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Classificação Institucional: 02.02.10 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte do Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.361.0005.2026.0000 - Manutenção do Programa Salário Educação. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte do Recurso: 0.1.38 - Transferência de Recursos do FUNDEB. Classificação Institucional: 02.04.04 - Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica - FUNDEB. Funcional Programática: 12.361.0048.2284.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental - 40%. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Início em 06 de agosto de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2020.

ORD. DE DESPESA:

Katia Cristina de Souza Santos - Secretária Municipal de Educação de Marituba/PA.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0508005/2019 - PP-SRP-PMM-SEMED, originário do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 50/0042019 - PP-SRP-PMM-SEMED. OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0508005/2019 - PP-SRP-PMM-SEMED, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA. TIPO DE ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e CONTRATADA: LC INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME, CNPJ: 04.755.218/0001-07. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício: 2020. Fonte do Recurso: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Classificação Institucional: 02.02.10 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte do Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.361.0005.2026.0000 - Manutenção do Programa Salário Educação. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte do Recurso: 0.1.38 - Transferência de Recursos do FUNDEB. Classificação Institucional: 02.04.04 - Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica - FUNDEB. Funcional Programática: 12.361.0048.2284.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental - 40%. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Início em 06 de agosto de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2020.

ORD. DE DESPESA:

Katia Cristina de Souza Santos - Secretária Municipal de Educação de Marituba/PA.

Protocolo: 577641

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2020/07.26.001 - PMM. PROCESSO Nº 2020/07.08.001- SEDURB/PMM. PREGÃO PRESENCIAL. Nº PP 003.2020.PMM.SEDURB: Aquisição de Pneus destinados à manutenção